



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 12 / 07 / 2019
Na Edição n.º: 89
Página n.º: 02

DECRETO Nº 129/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.333,45 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 - Fundos Especiais	
0305 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.2.053 – Manter os Programas de Assistência Social	
62 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
1834-33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.333,45
TOTAL	R\$ 4.333,45

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0300 - Fundos Especiais	
0305 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.1200.2.053 – Manter os Programas de Assistência Social	
62 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
1835-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.333,45
TOTAL	R\$ 4.333,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de julho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal